



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTARIA CRA-RJ N° 157 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal De Contato nº 006/2017;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: 2MC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME;**

**Objeto: Prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da Classe II – A, todos estes resultantes das dependências do prédio sede do CRA-RJ;**

**Contrato: 006/2017;**

**Proc. Adm: 2017400174;**

**Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**  
Matrícula CRA-RJ nº: 04014      CPF: 013.010.987-87

**Fiscal Titular: ARMANDO EDSON SOUSA PINTO**  
Matrícula CRA-RJ: 02044      CPF: 049.287.172-87

**Fiscal Suplente: PAULO MARTELO SUAREZ**  
Matrícula CRA-RJ: 04016      CPF: 794.679.627-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

**Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio**  
**Presidente**  
**CRA/RJ nº 20-26201-9**